



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macall, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

85615-000

MARMELEIRO

PARANÁ

DECRETO Nº 707

SÚMULA: Altera a denominação da Rua Quatorze e dá outras providências.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no inciso XXII do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Rua Quatorze, para Rua VEREADOR JOÃO BEDNARSKI.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezessete dias do Mês de dezembro de um mil, novecentos e noventa e três.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
17/12/93
[Signature]

[Signature]
VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO INSTALTAÇÃO
17/12/93
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

17/12/93
[Signature]